



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
CNPJ 01.310.499/0001-04  
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

**TERMO DE ALTERAÇÃO DE FONTE Nº 11/2022**

**SÚMULA: "Dispõe sobre a realização de remanejamento orçamentário, através de realocação de valores entre fontes de recursos de dotação orçamentária".**

O Senhor ALTAMIR KURTEN, Prefeito Municipal de CLÁUDIA, estado do MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 891/2021, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

Considerando a necessidade de realocação de recursos orçamentários, com vistas variações do recebimento dos recursos e suas destinações;

Considerando a necessidade de inclusão no orçamento em vigor, de Fonte/Detalhamento de Recurso específica, em consonância com os Comunicados APLIC do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

Considerando que as realocações de saldos entre fontes de recursos não alteram os saldos das respectivas dotações orçamentárias, mas apenas alterações de valores entre as fontes a elas vinculadas;

Considerando que o Art. 2 da Lei Municipal nº 891 de 19 de Novembro de 2021, autoriza a transpor, remanejar e transferir orçamentária entre Fontes de Recursos, o qual consiste na realocação entre fontes de recursos numa mesma dotação orçamentária

Art. 1º - Fica Autorizado o efetivo remanejamento orçamentário no valor de R\$ 839.869,20 (oitocentos e trinta e nove mil oitocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos) entre fontes de recursos da mesma dotação orçamentária nas seguintes Dotações e Fontes/Detalhamentos de Recursos:

**Órgão: 04 - SEC. FINANÇAS**

**Unidade: 001 - GABINETO DO SECRETARIO FINANÇAS**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 88	04.001.04.123.0002.2007.3.3.90.40.1.500.0000000	8.732,33
Cód. red.: 94	04.001.28.846.0003.1009.3.3.90.47.1.709.0000000	3.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>11.732,33</b>

**Órgão: 05 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 122	05.002.12.306.0006.2022.3.3.90.30.1.500.0000000	3.237,47
Cód. red.: 180	05.002.12.361.0006.2009.3.3.90.30.1.571.0000000	20,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>3.257,47</b>

**Órgão: 05 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Unidade: 003 - FUNDEB 70**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 185	05.003.12.361.0006.2016.3.1.90.11.1.500.1001000	6.800,00
Cód. red.: 190	05.003.12.365.0006.2012.3.1.90.04.1.500.1001000	38.100,00
Cód. red.: 196	05.003.12.365.0006.2013.3.1.90.04.1.500.1001000	44.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>88.900,00</b>

**Órgão: 05 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Unidade: 004 - FUNDEB 30**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 202	05.004.12.361.0006.2017.3.1.90.04.1.500.1001000	2.400,00
Cód. red.: 203	05.004.12.361.0006.2017.3.1.90.11.1.500.1001000	16.860,00
Cód. red.: 222	05.004.12.365.0006.2015.3.1.90.11.1.500.1001000	5.380,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>24.640,00</b>

**Órgão: 06 - SEC. SAÚDE**

**Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 265	06.002.10.301.0018.2027.3.1.90.11.1.500.1002000	99.000,00
Cód. red.: 271	06.002.10.301.0018.2027.3.3.90.30.1.600.3110000	2.364,48
Cód. red.: 272	06.002.10.301.0018.2027.3.3.90.33.1.600.3110000	537,88
Cód. red.: 273	06.002.10.301.0018.2027.3.3.90.34.1.600.3110000	143.835,00
Cód. red.: 275	06.002.10.301.0018.2027.3.3.90.37.1.600.3110000	88.471,19
Cód. red.: 276	06.002.10.301.0018.2027.3.3.90.39.1.600.3110000	7.191,70



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA**

**CNPJ 01.310.499/0001-04**  
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

Cód. red.: 277	06.002.10.301.0018.2027.3.3.90.40.1.600.0000000	32.305,00
Cód. red.: 279	06.002.10.301.0018.2027.3.3.90.91.1.500.1002000	1.727,39
Cód. red.: 280	06.002.10.301.0018.2027.3.3.90.93.1.500.1002000	37.400,00
Cód. red.: 282	06.002.10.301.0018.2033.3.1.90.11.1.500.1002000	3.000,00
Cód. red.: 290	06.002.10.301.0018.2034.3.1.90.11.1.621.0000000	9.000,00
Cód. red.: 301	06.002.10.302.0019.2028.3.1.90.11.1.500.1002000	40.000,00
Cód. red.: 305	06.002.10.302.0019.2028.3.3.90.30.1.600.3110000	31.259,86
Cód. red.: 306	06.002.10.302.0019.2028.3.3.90.33.1.600.3110000	6.483,50
Cód. red.: 307	06.002.10.302.0019.2028.3.3.90.34.1.600.3110000	19.201,65
Cód. red.: 314	06.002.10.302.0019.2035.3.3.90.34.1.600.3110000	9.160,00
Cód. red.: 332	06.002.10.303.0021.2040.3.3.71.70.1.621.0000000	5.701,40

**Sub-Total: 536.639,05**

**Órgão: 07 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO - ASSIST. SOCIAL**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 358	07.001.08.122.0002.2045.3.3.90.30.1.500.0000000	428,94
Cód. red.: 363	07.001.08.122.0002.2045.3.3.90.39.1.660.0000000	300,00

**Sub-Total: 728,94**

**Órgão: 07 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Unidade: 003 - FUNDO MUN. DOS DIREIT. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 420	07.003.08.243.0008.2049.3.1.90.11.1.660.0000000	2.000,00
----------------	---	----------

**Sub-Total: 2.000,00**

**Órgão: 07 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Unidade: 004 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 435	07.004.08.241.0008.2050.3.3.90.39.1.500.0000000	1.000,00
----------------	---	----------

**Sub-Total: 1.000,00**

**Órgão: 08 - SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO OBRAS E SERVICOS PUBLICOS**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 458	08.001.15.452.0002.2052.3.3.90.39.1.501.0000000	46.360,41
Cód. red.: 458	08.001.15.452.0002.2052.3.3.90.39.2.711.0000804	26,71

**Sub-Total: 46.387,12**

**Órgão: 08 - SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 477	08.002.26.782.0005.2055.3.3.90.39.1.501.0000000	26,71
Cód. red.: 477	08.002.26.782.0005.2055.3.3.90.39.1.711.0000804	64.557,58

**Sub-Total: 64.584,29**

**Órgão: 11 - SEC. ESPORTE E LAZER**

**Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO - ESPORTE E LAZER**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 548	11.001.27.812.0007.1050.4.4.90.51.1.500.0000000	60.000,00
----------------	---	-----------

**Sub-Total: 60.000,00**

**Total Parcial Suplementado: 839.869,20**

Art. 2º - Para efetivação através de Realocação de Valores entre Fontes de Recursos, a que se refere o artigo anterior, serão reduzidos os créditos nas seguintes Dotações e Fontes de Recursos:

**Órgão: 04 - SEC. FINANÇAS**

**Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO FINANÇAS**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 88	04.001.04.123.0002.2007.3.3.90.40.1.501.0000000	8.732,33
Cód. red.: 94	04.001.28.846.0003.1009.3.3.90.47.1.500.0000000	3.000,00

**Sub-Total: 11.732,33**



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA**

CNPJ 01.310.499/0001-04  
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

Órgão: 05 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 122	05.002.12.306.0006.2022.3.3.90.30.1.552.0000000	3.237,47
Cód. red.: 180	05.002.12.361.0006.2009.3.3.90.30.1.553.0000000	20,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>3.257,47</b>

Órgão: 05 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 003 - FUNDEB 70

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 185	05.003.12.361.0006.2016.3.1.90.11.1.540.1070000	6.800,00
Cód. red.: 190	05.003.12.365.0006.2012.3.1.90.04.1.540.1070000	38.100,00
Cód. red.: 196	05.003.12.365.0006.2013.3.1.90.04.1.540.1070000	44.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>88.900,00</b>

Órgão: 05 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 004 - FUNDEB 30

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 202	05.004.12.361.0006.2017.3.1.90.04.1.540.0000000	2.400,00
Cód. red.: 203	05.004.12.361.0006.2017.3.1.90.11.1.540.0000000	16.860,00
Cód. red.: 222	05.004.12.365.0006.2015.3.1.90.11.1.540.0000000	5.380,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>24.640,00</b>

Órgão: 06 - SEC. SAÚDE

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 265	06.002.10.301.0018.2027.3.1.90.11.1.600.0000000	99.000,00
Cód. red.: 271	06.002.10.301.0018.2027.3.3.90.30.1.500.1002000	1.344,12
Cód. red.: 271	06.002.10.301.0018.2027.3.3.90.30.1.600.0000000	1.020,36
Cód. red.: 272	06.002.10.301.0018.2027.3.3.90.33.1.500.1002000	537,88
Cód. red.: 273	06.002.10.301.0018.2027.3.3.90.34.1.500.1002000	33.713,09
Cód. red.: 273	06.002.10.301.0018.2027.3.3.90.34.1.600.0000000	110.121,91
Cód. red.: 275	06.002.10.301.0018.2027.3.3.90.37.1.500.1002000	88.471,19
Cód. red.: 276	06.002.10.301.0018.2027.3.3.90.39.1.500.1002000	7.191,70
Cód. red.: 277	06.002.10.301.0018.2027.3.3.90.40.1.500.1002000	32.305,00
Cód. red.: 279	06.002.10.301.0018.2027.3.3.90.91.1.600.0000000	1.727,39
Cód. red.: 280	06.002.10.301.0018.2027.3.3.90.93.1.600.0000000	37.400,00
Cód. red.: 282	06.002.10.301.0018.2033.3.1.90.11.1.600.0000000	3.000,00
Cód. red.: 290	06.002.10.301.0018.2034.3.1.90.11.1.500.1002000	9.000,00
Cód. red.: 301	06.002.10.302.0019.2028.3.1.90.11.1.600.0000000	40.000,00
Cód. red.: 305	06.002.10.302.0019.2028.3.3.90.30.1.500.1002000	31.259,86
Cód. red.: 306	06.002.10.302.0019.2028.3.3.90.33.1.600.0000000	6.483,50
Cód. red.: 307	06.002.10.302.0019.2028.3.3.90.34.1.500.1002000	19.201,65
Cód. red.: 314	06.002.10.302.0019.2035.3.3.90.34.1.500.1002000	9.160,00
Cód. red.: 332	06.002.10.303.0021.2040.3.3.71.70.1.500.1002000	5.701,40
<b>Sub-Total:</b>		<b>536.639,05</b>

Órgão: 07 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO - ASSIST. SOCIAL

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 358	07.001.08.122.0002.2045.3.3.90.30.1.660.0000000	428,94
Cód. red.: 363	07.001.08.122.0002.2045.3.3.90.39.1.500.0000000	300,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>728,94</b>

Órgão: 07 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 003 - FUNDO MUN. DOS DIREIT. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 420	07.003.08.243.0008.2049.3.1.90.11.1.500.0000000	2.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>2.000,00</b>

Órgão: 07 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 004 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
CNPJ 01.310.499/0001-04  
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 435      07.004.08.241.0008.2050.3.3.90.39.1.660.0000000      1.000,00

**Sub-Total: 1.000,00**

**Órgão: 08 - SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO OBRAS E SERVICOS PUBLICOS**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 458      08.001.15.452.0002.2052.3.3.90.39.1.500.0000000      46.387,12

**Sub-Total: 46.387,12**

**Órgão: 08 - SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 477      08.002.26.782.0005.2055.3.3.90.39.1.500.0000000      64.557,58

Cód. red.: 477      08.002.26.782.0005.2055.3.3.90.39.2.711.0000804      26,71

**Sub-Total: 64.584,29**

**Órgão: 11 - SEC. ESPORTE E LAZER**

**Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO - ESPORTE E LAZER**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 548      11.001.27.812.0007.1050.4.4.90.51.1.701.0000000      60.000,00

**Sub-Total: 60.000,00**

**Total Parcial Reduzido: 839.869,20**

Art. 3º - As realocações que se referem os artigos 1º e 2º se dará através de Alteração de Fonte entre dotações autorizado pela Lei Municipal 891/2021.

Art. 4º - Este termo entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito.

CLÁUDIA - MT, 1 de setembro de 2022

ALTAMIR KURTEN  
CPF: 403.786.169-00  
Prefeito(a)